

PORTARIA Nº 011/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por deliberação da 7ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Permanente de Estudos, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder aos estudos sobre as Organizações Curriculares da Educação Profissional e da Educação Superior inerentes à oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso:

1. Alex Vieira Passos-CEPS;
2. Aline dos Santos Casimiro-CEPS;
3. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez-CEPS;
4. Ana Maria Di Renzo-CEPS;
5. Carlos Roberto dos Santos Júnior-CEPS;
6. Dimorvan Alencar Brescancim-CEPS
7. Jenaína Nasser-CEPS;
8. José Carlos Menegatti-CEPS;
9. Otair Rodrigues Rondon Filho-CEPS;
10. Técnico: João Márcio de Oliveira.

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, ao final de cada ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 032/2023/GAB/CEE-MT - D.O.E. 21/06/2023.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT